

CONCLUSÃO
Em 23 de 04 de 91, concluso ao M. M.
Juiz de Direito da Comarca Exm. Sr. Dr. celso
Sebastião Souza
Sebastião Pimentel
EMP. JURAMENTADO



Diante da petição declina-
tória retiro do Banco do Bra-
sil S/A, nomeio o Dr. Robee-
to Wagner Marquenzi para
funcionar como comissá-
rio da presente concordata.

Intime-se para prestar
o compromisso de lei e
em seguida cumprir o
que for de sua responsa-
bilidade.

Data em pka
[Signature]

Data 23/04/1991

Sebastião Pimentel
Emp. Juramentado

